LEI MUNICIPAL Nº 596

De 22 de abril de 2010.

"Revoga a Lei Municipal nº 89, de 23 de outubro de 1997."

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Pela presente Lei, fica revogada a Lei Municipal nº 89, de 23 de outubro de 1997, que alterou a redação do art. 206 da Lei Municipal nº 006, de 06 de janeiro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal da Administração